



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 366ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE
3 2018 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de abril de 2018, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 366ª
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES
11 BARRETO, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS E VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA,
12 do Conselheiro Suplente ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, convocado em substituição a
13 Conselheira Efetiva JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA, que justificou sua ausência por motivo de
14 viagem, a justificativa foi acatada por unanimidade, do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO
15 DE CASTRO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS
16 GONÇALVES GALINDO que justificou sua ausência por motivo de trabalho, a justificativa foi
17 acatada por unanimidade e do Assessor Jurídico Aldo Cardoso Costa. **1. ABERTURA DOS**
18 **TRABALHOS.** Às 09h07min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos
19 os trabalhos da 366ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E**
20 **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente iniciou a leitura na primeira lauda da
21 Ata da reunião anterior e a posteriori o Méd. Vet. Alexsandro Machado Conceição deu continuidade
22 na leitura que após aprovada foi assinada por todos os presentes. **3. COMUNICAÇÕES EM**
23 **GERAL.** 1. Da Presidência. O Presidente passou a palavra à Méd. Vet. Vera Lúcia Minan de Oliveira,
24 onde a mesma falou a respeito de consulta ao MAPA em relação aos RT’s, informou ainda que fez
25 uma pesquisa em alguns Conselhos e obteve informações de que eles publicam no próprio site os
26 registros dos RT’s, alegando que desse modo fica mais prático uma pesquisa no MAPA,
27 CONSELHOS e EMDAGRO. Entretanto, a mesma se comprometeu em enviar mensalmente ao
28 CRMV/SE uma relação dos registros de RT’s no MAPA, sendo assim o CRMV/SE poderá fazer a
29 publicação no próprio site. Dado conhecimento. O Presidente chamou a assessora de contabilidade da
30 empresa GCAAST a senhora Priscilla para que a mesma demonstrasse o levantamento das receitas e
31 despesas dos últimos três meses (02/18; 03/18 e 04/18), O Presidente informou as dificuldades
32 encontradas na contratação do contador, visto que já foram convocados 05 (cinco) contadores
33 aprovados e até o momento sem a efetivação. Face a esse problema necessitamos destacar a posição da
34 empresa de contabilidade, uma vez que a mesma está executando todo o serviço com a ausência do
35 contador do CRMV/SE. O que comprova a efetiva necessidade da sua contratação, justificando o valor
36 da proposta por ela apresentada referente a R\$ 1.200,00. O Presidente apresentou a relação de
37 atribuições dos servidores efetivos, comissionados e estagiário, em seguida perguntou quem se propõe
38 em elaborar o regimento do CRMV/SE tendo como referência o RIP - CFMV, ninguém se
39 pronunciou, logo, o presidente sugeriu aos presentes desta plenária que enviasse ao CRMV/SE
40 sugestões quanto ao regimento até sexta-feira (20/04/2018). Informou ainda que após estudos feitos
41 em Brasília houve mudança do Art. 20 do Código de Ética. Dado conhecimento. Apresentou a ATA
42 do último encontro em Brasília, bem como, a correspondência que está sendo enviada aos
43 inadimplentes. Dado conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Tesouraria.
44 Nada declarado. 3.4. Dos Conselheiros. Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de**
45 **Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de Inscrição Provisória, tendo como Relator Dr.**
46 **Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº. 313/2018 tendo como requerente a Méd. Vet.
47 Magnólia Oliveira Santos Neta; 4.1.1.2. Processo nº. 330/2018 tendo como requerente a Méd. Vet.
48 Luana Souza Oliveira; 4.1.1.3. Processo nº. 348/2018 tendo como requerente a Méd. Vet. Luana
49 Batista de Oliveira; 4.1.1.4. Processo nº. 374/2018 tendo como requerente a Méd. Vet. Luana Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Cardoso; 4.1.1.5. Processo nº. 375/2018 tendo como requerente a Méd. Vet. Thais Sampaio Soares. .
2 O relator apresentou pareceres no qual vota pelas aprovações das inscrições com base no artigo 5º-A,
3 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.2.**
4 **Processo de Inscrição, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.2.1.
5 Processo nº. 329/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Gustavo Almeida Melo - Aprovado *ad*
6 *referendum*. 4.1.2.2. Processo nº. 398/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Wellington José
7 Pereira da Silva Junior. O relator apresentou pareceres no qual vota pelas aprovações das inscrições
8 com base no artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator
9 por unanimidade. **4.1.3. Processo de Inscrição por transferência, tendo como Relator Dr. Diomar**
10 **Claudio Santos.** 4.1.3.1. Processo nº. 256/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Lucas Alves da
11 Silveira Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base no
12 artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou o parecer do relator por unanimidade.
13 **4.1.4. Processos de Registro tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho** 4.1.4.1.
14 Processo nº. 1034/2017 tendo como requerente a Empresa ONG Animais Amigos. O Méd. Vet. Saulo
15 Monteiro de Castro leu o relatório de visita técnica e após a leitura do mesmo o Secretário-Geral
16 Diomar Sobrinho informou que havia conversado por telefone com a senhora Simone Almeida da
17 ONG Animais Amigos, logo, questionou ao Presidente Rubenval Feitosa se ela atende ou não a
18 legislação para procedimentos cirúrgicos, o presidente então fez a leitura do relatório da agente de
19 fiscalização Francislene dos Santos, assim sendo, informou que a ONG está em diligência, sugeriu que
20 o Méd. Vet. Saulo Monteiro de Castro fizesse uma análise junto ao presidente da comissão de
21 fiscalização (Méd. Vet. Alceu Dantas Diniz) para fazer uma fiscalização conclusiva. Sugestão acatada
22 por unanimidade pela plenária. 4.1.4.2. Processo nº. 275/2018 tendo como requerente a Empresa
23 Francisco Santos dos Anjos – Me; 4.1.4.3. Processo nº. 282/2018 tendo como requerente a Empresa
24 Rafaela Leite Santos - Pelos E Patas Clínica Veterinária E Pet Shop; 4.1.4.4. Processo nº. 302/2018
25 tendo como requerente a Empresa ONG Anjos de Um Resgate; 4.1.4.5. Processo nº. 369/2018 tendo
26 como requerente a Empresa Genna Luciana Graça Alves Sampaio; 4.1.4.6. Processo nº. 420/2018
27 tendo como requerente a Empresa Age Comercio Eireli; 4.1.4.7. Processo nº. 429/2018 tendo como
28 requerente a Empresa Confinar Produtos Agropecuários Ltda (Filial). O relator apresentou demais
29 pareceres no qual vota pelo deferimento dos mesmos, pois, os requisitos estabelecidos no Art. 27 da
30 Resolução CFMV nº 1041/2013 foram atendidos. A plenária acatou por unanimidade. **4.1.5.**
31 **Processos de Cancelamento de Registro tendo como Relator Dr. Alceu Dantas Diniz** 4.1.5.1.
32 Processo nº. 1274/2017 tendo como requerente a Empresa Supermercado Nossa Senhora da Guia Ltda
33 ME. O relator apresentou parecer no qual vota pelo cancelamento do registro. A plenária acatou o
34 parecer do relator por unanimidade. **4.1.6. Processos de Ausência de Registro tendo como Relator**
35 **Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.6.1. Processo nº. 991/2017 tendo como requerente a Empresa Monize
36 Kelly Santos de Sá. 4.1.6.2. Processo nº. 994/2017 tendo como requerente a Empresa Delkenia
37 Oliveira Lemos; 4.1.6.3. Processo nº. 1468/2017 tendo como requerente a Empresa Elton de Araujo
38 Fontes ME. Com exceção do processo 991/2017 no qual o relator vota pelo indeferimento, os demais
39 pareceres vota pelos cancelamentos dos autos de infração e autos de multas dos processos supracitados
40 neste item, bem como o arquivamento dos mesmos. A plenária acatou por unanimidade. **4.1.7.**
41 **Processos de Ausência de Registro tendo como Relator Dr. Cristiano Luís Braga Paes Barreto.**
42 4.1.7.1. Processo nº. 293/2017 tendo como requerente a Empresa Casa da Ração Resende Cardoso. O
43 relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento. Acatado por unanimidade. 4.1.7.2. Processo
44 nº. 572/2017 tendo como requerente a Empresa José Jadson Ramos de Jesus. O relator apresentou
45 parecer no qual vota pelo indeferimento do auto de infração nº 1049/2017. Plenária acatou por
46 unanimidade. **4.1.8. Processos de Ausência de Registro.** 4.1.8.1. Processo nº. 1055/2016 tendo como
47 requerente Empresa Adriana Ramos Nascimento. O Presidente fez a leitura da manifestação por meio
48 do memorando nº 008/2018 do setor jurídico, no qual solicita o cancelamento dos autos de infração,
49 tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0505810-35.2017.4.05.8500.
50 4.1.8.2. Processo nº. 714/2013 tendo como requerente Cleonânicio Santana Oliveira Prod. Agrícolas. O
51 Presidente fez a leitura do despacho motivado do assessor jurídico no qual vota pelo indeferimento.
52 Dado conhecimento e acatado por unanimidade pela plenária. **4.1.9. Processos de Contrato de RT**
53 **irregular / sem homologação tendo como Relatora Dra. Jucileia Aparecida da Silva Morais,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 **porém a leitura foi feita pelo Dr. Alceu Diniz.** 4.1.9.1. Processo nº. 191/2018 tendo como requerente
2 Eder Cardoso Oliveira. A relatora apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento. O assessor
3 jurídico sugeriu manter a fiscalização. Aprovado por unanimidade pela plenária. **4.1.10. Processos de**
4 **Denúncia.** 4.1.10.1. Processo nº. 385/2018 tendo como requerente Jolanda Conceição Rodrigues. O
5 Presidente fez a leitura do relato da denunciante e pediu sugestões, logo, o Méd. Vet. Alessandro
6 Machado Conceição informou que para o profissional praticar eutanásia ele tem que ter consultório, o
7 Presidente então ressaltou que existe um protocolo no CFMV para prática da eutanásia. O Méd. Vet.
8 Alessandro M. Conceição informou ainda que tem que descobrir como foi feito. O Méd. Vet. Eduardo
9 Luiz Cavalcanti Caldas sugeriu ouvir o colega de profissão. O assessor jurídico orientou que a
10 comunicação seja feita por escrita, informando os fatos ao profissional em questão do processo
11 supracitado, de que chegou ao conhecimento do CRMV/SE por meio de uma manifestação externa,
12 portanto, que o mesmo se pronuncie. Aprovado por unanimidade pela plenária. **4.1.11. Processos de**
13 **Solicitação de Apoio Financeiro.** 4.1.11.1. Processo nº. 334/2018 tendo como requerente: Anclivepa;
14 4.1.11.2. Processo nº. 438/2018 tendo como requerente Grupo de Iniciação Cie. e Extensão em
15 Buiatria – GICEB – Faculdade Pio Décimo. O Presidente perguntou quem se propõe para ser relator
16 (a) de ambos processos, a Dra. Vera Lúcia Minan de Oliveira se prontificou. Aprovado pela plenária.
17 **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. E-mail do Conselheiro Efetivo, Dr. Eduardo
18 Caldas sobre Parecer da Empresa Casa Rei das Rações Ltda. O relator vota pelo cancelamento de
19 todos os atos de cobranças realizadas com base no nº do CPF, e manter as cobranças apenas ao do
20 CNPJ da referida empresa. Dado conhecimento e aprovado pela plenária; 4.2.2. E-mail de AGEAD –
21 Administrativo encaminhando Ofício Circular nº. 016/2018/CFMV-PR. Dado conhecimento; 4.2.3. E-
22 mail de Conselheira Efetiva a Dra. Vera Lucia Minam de Oliveira encaminhando o Convite e
23 Programação “Brasil Livre de Febre Aftosa”. Dado conhecimento; 4.2.4. E-mail de Comunicação
24 Social (ASCOM) sobre Informativos do CFMV. Dado conhecimento; 4.2.5. E-mail de AGEAD –
25 Administrativo encaminhando Ofício nº. 0019/2018/CFMV-TS, comunicando o julgamento da
26 Prestação de Contas do exercício de 2016. Dado conhecimento; 4.2.6. E-mail de AGEAD –
27 Administrativo encaminhando Ofício nº. 0014/2018/CFMV-PR, referente às minutas de resoluções, ao
28 tempo que solicita sugestões das mesmas a serem encaminhadas até o dia **26/04/2018**, conforme ofício
29 supracitado. Dado conhecimento e o Presidente pediu para quem tiver interesse em enviar sugestões ao
30 CRMV/SE que fosse antes do dia 26/04/18. 4.2.7. Ofício Circular nº. 003/2018 da Presidência da
31 AEASE encaminhando Carta do Governador do Estado – Posicionamento Entidades Engenharia.
32 Dado conhecimento; 4.2.8. Relatório de Fiscalização - Mercados Municipais de Aracaju. Dado
33 conhecimento; 4.2.9. Parecer do Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho (Anexo: pasta da
34 Associação Sergipana de Apicultores), no qual vota pelo indeferimento da isenção de anuidade.
35 Aprovado pela plenária. 4.2.10. Solicitação do Secretário-Geral Diomar Claudio dos S. Sobrinho
36 referente à Exoneração da Comissão de Fiscalização do CRMV/SE. Deferido, dado conhecimento e
37 aprovado por unanimidade pela plenária; 4.2.11. Ofício nº. 09/2018/UFS sobre Pedido de renovação
38 de credenciamento para ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. O Presidente leu o ofício.
39 Dado conhecimento e aprovado pela plenária; 4.2.12. Relatório Anual 2017, submetido à apreciação,
40 logo fora aprovado por unanimidade; 4.2.13. Ouvidoria. O Presidente fez leitura dos artigos da
41 resolução nº 015/2017, logo, perguntou se pode emitir e publicar a mesma. Aprovado por unanimidade
42 pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Guilherme Paixão Ramos, pela
43 empresa Aloisio Felix de Andrade (CRMV-SE 01086); 4.3.2. Do Méd. Vet. João Silva Neto, pela
44 empresa Ms Supermercado Eireli(CRMV-SE 01201). 4.3.3. Do Méd. Vet. Flávio José Santos Dantas,
45 pela empresa Laticínio Santa Maria Ltda(CRMV-SE 00620); 4.3.4. Do Méd. Vet. Anderson Doria
46 Matos, pela empresa Flora Agropecuária Ltda (CRMV-SE 00913); 4.3.5. Do Méd. Vet. Flávio José
47 Santos Dantas, pela empresa Industria e Distribuidora de Alimentos Santa Maria Me (CRMV-SE
48 01226); 4.3.6. Do Méd. Vet. Miguel Luiz Miranda Cavalcante, pela empresa Agropecuária Transporte
49 e Serviços Ltda Me (CRMV-SE 00151); 4.3.7. Do Méd. Vet. Maria Carolina da Silva Cardoso, pela
50 empresa Atrium – Especialidades Veterinárias Ltda - Me (CRMV-SE 01166); 4.3.8. Do Méd. Vet.
51 Bruno Dantas Amaral, pela empresa Agroindustrial Fazenda das Acácias Ltda - Me (CRMV-SE
52 00803); 4.3.9. Do Méd. Vet. Paulo Giovanni Dantas Santos, pela empresa Casa Veterinária
53 Agrocampo Ltda - Me (CRMV-SE 00920); 4.3.10. Do Méd. Vet. Marcelo Menezes Santos, pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 empresa Prefeitura Municipal de Arauá (CRMV-SE 00674); 4.3.11. Do Méd. Vet. João Vinicius
2 Almeida Oliveira, pela empresa Ginaldo Meneses Produtos Veterinários (CRMV-SE 01205); 4.3.12.
3 Da Méd. Vet. Carina Leite Santos, pela empresa CI – Produtos Veterinários Ltda - Me (CRMV-SE
4 00742); 4.3.13. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza, pela empresa Jr Agropecuária Eirele -
5 Me (CRMV-SE 01108); 4.3.14. Do Méd. Vet. Saulo Monteiro de Castro, pela empresa Empresa
6 Cemaster – Centro de Excelência Master (CRMV-SE00886). O relator apresentou parecer no qual
7 vota pelo indeferimento, tendo em vista o descumprimento do Art. 1º da Resolução do CFMV nº.
8 1207/2018. Aprovado pela plenária. 4.3.15. Da Méd. Vet. Janaina Ribeiro Silva, pela empresa Betania
9 Lacteos S.A. (CRMV-SE 01232); 4.3.16. Da Méd. Vet. Janaina Ribeiro Silva, pela empresa Betania
10 Lacteos S.A. (CRMV-SE 01233); 4.3.17. Da Méd. Vet. Danielle Domingos Duarte, pela empresa
11 Cleonice Andrade Santos 96662387568 (CRMV-SE 01017); 4.3.18. Do Méd. Vet. Dênio Barreto
12 Machado, pela empresa Endatec Tecnologia e Engenharia e Informática Ltda (CRMV-SE 00980);
13 4.3.19. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana, pela empresa Cristo Rei Comercio e Distribuição Ltda
14 - Me (CRMV-SE 01256); 4.3.20. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela empresa Out Let
15 Pescados Ltda - Me (CRMV-SE 01220); 4.3.21. Do Méd. Vet. Washington Oliveira de Santana, pela
16 empresa Valmir Sales de Lima (CRMV-SE 00903); 4.3.22. Do Méd. Vet. Fábio Cordeiro Oliveira
17 Santos, pela empresa Quallypet Distribuidora de Artigos para Animais Ltda - Me (CRMV-SE 01208);
18 4.3.23. Do Méd. Vet. Manoel Messias de Almeida, pela empresa Aguinaldo Alves dos Santos
19 (CRMV-SE 00586). 4.3.24. Do Méd. Vet. Sidney Menezes Nascimento, pela empresa Camarão &
20 Mariscos Indústria e Comércio de Pescados Ltda ME (CRMV-SE 00986). Com exceção da
21 homologação do subitem nº 4.3.14, o relator apresentou demais pareceres no qual vota pelo
22 deferimento das homologações. Acatado por unanimidade pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza**
23 **Contábil-Financeira.** **4.4.1.** Balancete referente ao mês de fevereiro de 2018. **4.2.2.** Balancete
24 referente ao mês de março de 2018. Balancetes previamente apreciados e aprovados pela Comissão de
25 Tomada de Contas, submetidos à plenária, foram aprovados por unanimidade. **5.5. O QUE**
26 **OCORRER.** Vera Lúcia Minan de Oliveira informou que a mesma tomou posse no dia 09/04/18
27 como membro da comissão de RT no CFMV, informou ainda que o CFMV dispõe de livro online,
28 sugeriu que o CRMV/SE disponibilizasse online esqueleto e/ou parte genérica de livros para equíestre,
29 suínos, entre outros, assim, quem quiser imprimir o conteúdo que lhe interessa, ficará mais fácil e
30 prático. Sugeriu também que fosse feito cerimônia para entrega de carteiras. Dado conhecimento em
31 tudo que fora informado pela mesma e aprovado pela plenária. O Presidente pediu retorno ao Dr.
32 Cristiano Barreto no que tange o processo de número 657/2017, bem como, sobre o calendário das
33 vaquejadas para que o CRMV/SE possa informar ao Ministério Público, o mesmo informou que já
34 tinha enviado por meio de whatsapp, e em relação ao processo dará retorno. O Presidente pediu ao Dr.
35 Cristiano Barreto informações acerca da comissão para avaliação da lei nº 8366 de 20/12/2017, o
36 mesmo informou que após reunião com os membros da comissão, ele fez também outra reunião com o
37 advogado da ASQM com Dr. Breno Messias, e segundo o Dr. Cristiano Barreto eles conseguiram
38 fazer mudanças favorecendo os médicos veterinários, bem como para o esporte equíestre, o Presidente
39 pediu documento que conste essas mudanças, o Dr. Cristiano Barreto enviará ao CRMV/SE.
40 Homologação de ART do Méd. Vet. Cassiano de Oliveira Fernandez pela empresa Anjos de um
41 Resgate. O relator Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, apresentou parecer no qual vota
42 pelo deferimento da homologação. Acatado por unanimidade pela plenária. Processo nº 260/2018
43 referente a registro da empresa Aldo dos Reis (Consultório). A relatora Méd. Vet. Candice Garcia
44 apresentou relatório no qual vota pelo deferimento do registro, com a ressalva de aumentar o valor da
45 remuneração na ART. Acatado por unanimidade pela plenária. Processo nº 1558/2017 referente a
46 registro da empresa Prefeitura Municipal de Itabaiana (Itabaiana). O relator Méd. Vet. Alceu Dantas
47 Diniz apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento do registro, uma vez que não fora apresentado o
48 novo RT. Acatado por unanimidade pela plenária. Processo nº 437/2018 referente a registro da
49 empresa Empresa Alane Almeida Fernandes 97576140500. O relator Méd. Vet. Diomar Claudio dos
50 Santos Sobrinho, apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do registro. Acatado por
51 unanimidade pela plenária. O Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, apresentou sua
52 solicitação de exoneração do cargo de Presidente da Comissão de Fiscalização do CRMV/SE. Dado
53 conhecimento e aprovado por unanimidade. **6. ENCERRAMENTO** Nada mais sendo dito, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

- 1 Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho Secretário-
2 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 16
3 de abril de 2018.....
4
5 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA
6
7 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO
8
9 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO
10
11 CANDICE GARCIA
12
13 ALCEU DANTAS DINIZ
14
15 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
16
17 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
18
19 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA
20
21 ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO
22
23 SAULO MONTEIRO DE CASTRO
24
25 ALDO CARDOSO COSTA